

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 447 | Página 1

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.092, DE 10 DE ABRIL DE 2019=

"Nomeia a Comissão Examinadora dos Contratos de Gestão de Serviços de Saúde do Município de Morro Agudo e dá outras providências"

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão Examinadora dos Contratos de Gestão de Serviços de Saúde do Município de Morro Agudo, composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Eduardo de Souza - Presidente.
- II - Márcia Aparecida Santana Marson - Membro.
- III - Cleyton da Silva Oliveira - Membro.

Art. 2º Se necessário, a comissão Examinadora dos Contratos de Gestão de Serviços de Saúde do Município de Morro Agudo será auxiliada na fase de habilitação do processo de chamamento pela Comissão Permanente de Licitações e pela Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

=PORTARIA Nº 9.093, DE 10 DE ABRIL DE 2019=

"Retifica o inciso II do art. 2º da Portaria nº 9.084, de 02 de abril de 2019.."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Retificar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 9.084, de 02 de abril de 2019, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Licitações, fazendo constar a forma correta, conforme segue:

"Art. 2º

II - PREGOEIRO SUPLENTE: Wellington Zilli Tomaz."

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
10 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.094, DE 10 DE ABRIL DE 2019=

"Exonerar a pedido a servidora Maria Aparecida Pinto Leite, ora ocupante da função temporária de Professor Eventual I."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 0.998/19, EXONERAR a partir do dia 08/04/2019 a servidora MARIA APARECIDA PINTO LEITE, portadora do CPF nº 415.430.898-01, ocupante da função temporária de PROFESSOR EVENTUAL I (nomeada nos termos do art. 4º da Portaria nº 9.066/19), de caráter excepcional, temporário e emergencial (nos termos do inciso IX do art. 37 da C.F.).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 447 | Página 2

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

10 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.095, DE 10 DE ABRIL DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação das pessoas que especifica para provimento de cargo comissionado e função temporária."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora LUCIANA APARECIDA AGUILAR DO ROSÁRIO, portadora do CPF nº 335.496.348-46, servidora efetiva titular do cargo de Serviços Gerais - Feminino (Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Portaria nº 8.906/18) para a partir de 11/04/2019 exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, provimento em comissão, referência base 135, a ser lotada na Secretaria Municipal de Governo desta Municipalidade.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II), nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e

emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
CRISTINA BRANCO MIGUEL	196.271.258-30	3º	Com início no dia 11/04/2019, vinculada ao afastamento dos professores Rodrigo Gonçalves Manso e Vainer Alemano Zilli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
10 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.096, DE 11 DE ABRIL DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA para o exercício de função temporária de Professor de Educação Física (PEB II)."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II), nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 447 | Página 3

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA	355.879.428-13	2º	Com início no dia 12/04/2019, vinculada ao afastamento dos professores Rodrigo Gonçalves Manso e Vainer Alemano Zilli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

ART. 2º Revogar a Portaria nº 8.390, de 13 de janeiro
de 2017 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.097, DE 11 DE ABRIL DE 2019=

*"Dispõe sobre a nomeação do
Gestor Municipal de Assistência
Social, Gestor do Fundo Municipal de
Assistência Social e Gestor Municipal
do Programa Bolsa Família."*

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de
Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Indicar o servidor abaixo relacionado para
exercer excepcionalmente a função de Gestor Municipal
de Assistência Social, Gestor do Fundo Municipal de
Assistência Social e Gestor Municipal do Programa Bolsa
Família, conforme a seguir:

I - Gestor Municipal de Assistência Social: VALDIR
LOPES DO CARMO - RG. nº 17.201.419 SSP/SP e CPF.
nº 056.130.908-66.

II - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:
VALDIR LOPES DO CARMO - RG. nº 17.201.419 SSP/
SP e CPF. nº 056.130.908-66.

III - Gestor Municipal do Programa Bolsa Família:
VALDIR LOPES DO CARMO - RG. nº 17.201.419 SSP/
SP e CPF. nº 056.130.908-66.